AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e Comarca de Pesqueira do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, extraído dos autos da Ação de nº 0001577-21.2009.8.17.1110, onde o exequente é PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA EM PERNAMBUCO e o executado, RENAISSANCE IND COM DE RENDAS E BORDADOS LTDA, nós, Oficialas de Justiça abaixo assinadas, nos dirigimos ao endereço citado no mandado e **PENHORAMOS** (**penhora segundo grau**) o seguinte imóvel: um prédio de tijolos, coberto com telhas, localizado em terreno próprio que mede 1.608,36M2, limitando-se de um lado com o leito da Rede Ferroviária Federal, do lado centro com o Posto Texaco da Cia. Comercial J. Freitas e por trás com terreno da firma Inds. Alims. Carlos de Brito, dito imóvel havido por compra de Eraldo Gomes de Freitas e sua mulher, conforme escritura pública de compra e venda de 08.08.1982, registrado sob o nº 3.3244, ás fls. 83, do livro 2-S- Traslado 1., livro 217, fls 91/92v, - anotado no protocolo sob o nº. 11572- registro nº. 4.3244, ás fls. 83 do livro 2-5 de 20.06.1986 do Cartório Juarez Lopes de Melo- Primeiro Tabelionato, o qual AVALIAMOS em R$3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS). Certificamos ainda que o representante legal da empresa e proprietário do prédio, CARLOS ALBERTO GALINDO DE MEDEIROS e sua esposa JACILENE CARVALHO DE MEDEIROS poderão ser encontrados no seguinte endereço: RUA JOÃO EUGÊNIO DE LIMA, 241- BOA VIAGEM, RECIFE-PE, conforme fui informadar pelo vigilante do prédio. Assim sendo, deixamos de INTIMAR O SR CARLOS ALBERTO E SUA ESPOSA JACILENE CARVALHO DA PENHORA. E para

Este documento foi gerado pelo usuário 622.***.***-17 em 03/07/2026 08:46:03
Número do documento: 22060312032298300000104727542
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060312032298300000104727542
Assinado eletronicamente por: JOSY MARIA OLIVEIRA SILVA - 03/06/2022 12:03:23

ficar constando, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficialas de Justiça e pelas testemunhas.

Oficiala de Justiça Josy Maria Oliveira Silva

Oficiala de Justiça Risoneide Correia de Freitas

a) Testemunha _____

a) Testemunha _____

Este documento foi gerado pelo usuário 622.***.***-17 em 03/07/2026 08:46:03
Número do documento: 22060312032298300000104727542
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060312032298300000104727542
Assinado eletronicamente por: JOSY MARIA OLIVEIRA SILVA - 03/06/2022 12:03:23